



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

**ESCLARECIMENTO 4 – PREGÃO nº 04/2022**

**PERGUNTA 1**

“Vimos por meio deste e-mail solicitar a suspensão do 04/2022 de contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços, sem mão de obra exclusiva, continuados: básicos e por demandas, de manutenção e conservação predial. A fundamentação para o pedidos de suspensão do certame é o erro no somatório do itens constantes nas planilha estimativas disponibilizadas pelo MEC. No item **“2.1 SERVIÇOS POR DEMANDA - INSTALAÇÕES ÁGUA/INCÊNDIO/ESGOTO”** o somatório do custo estimado mensal para o item informado pelo MEC foi de R\$ 18.892,40, mas a soma correta do item é de R\$ 66.811,25 (valores mensais). No item **“2.2 SERVIÇOS POR DEMANDA - INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS”** o somatório do custo estimado mensal para o item informado pelo MEC foi de R\$ 51.483,50, mas a soma correta do item é de R\$ 51.514,47 (valores mensais). No item **“2.5 SERVIÇOS POR DEMANDA - MARCENARIA”** o somatório do custo estimado mensal para o item informado pelo MEC foi de R\$ 17.479,92, mas a soma correta do item é de R\$ 18.179,91 (valores mensais). O valor final estimado anualmente pelos senhores para contratação com a somatória errada é de **R\$ 4.484.338,20** e o valor com a soma correta dos itens anualmente fica em **R\$ 5.146.410,00**, portanto uma diferença de **R\$ 662.071,80**, um valor que não é possível de ser ignorado, não sendo possível de ser absorvido em uma proposta corretamente dimensionada.”

**RESPOSTA 1**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 04/2022, informamos que o referido certame será suspenso para adequação da planilha de custo com posterior republicação do Edital.

13 de abril de 2022.



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Gestão de Licitações  
Divisão de Licitações

**RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**

Pregoeiro